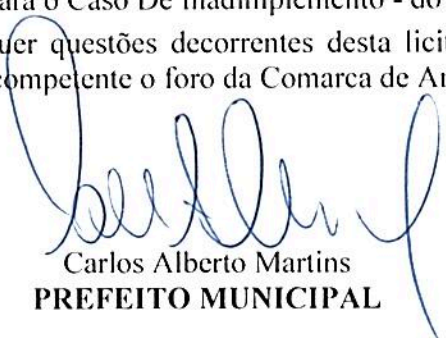


Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO DE LELES
NOGUEIRA:820301388
00

Assinado de forma digital por
CAMILO DE LELES
NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2021.05.25 14:26:24 -03'00'

Empresa: Valinpharma Comércio E Representações Ltda.

CNPJ: 01.857.076/0001-09.

Endereço: Av. João Antunes dos Santos, nº 1137-1139.

Jd. Pinheiros – Valinhos/SP.

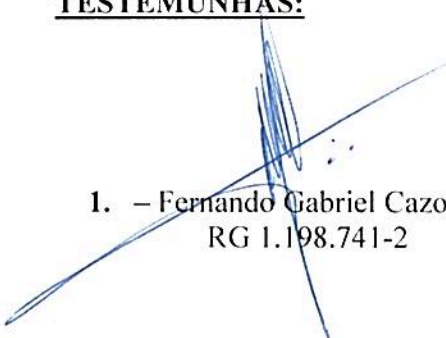
CEP: 13.274-290.

Representante: Camilo de Leles Nogueira.

RG: 10.540.372-6.

CPF: 820.301.388-00.

TESTEMUNHAS:


1. – Fernando Gabriel Cazotto
RG 1.198.741-2


2. – Ademir Corrêa
RG 24.811.227-2



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Valinpharma Comércio E Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 06 de maio de 2021.





GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ademir Corrêa.

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão em Saúde.

CPF: 187.822.538-38

RG: 24.811.227-2.

Data de Nascimento: 14/07/1974.

Endereço residencial: Av. Itália, nº 255, Jardim Camanducaia – CEP 13.905-170 – Amparo/SP.

E-mail institucional: acorrea@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: acorrea@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 9 9701 8886

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46.

RG 34.613.581-3.

Data De Nascimento: 27 de novembro de 1979.

Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555.

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Camilo de Leles Nogueira.

Cargo: Sócio Proprietário.

CPF: 820.301.388-00.

RG: 10.540.372-6.

Data de Nascimento: Não informado.

Endereço residencial: Estrada do Jequitibá, nº 1.750, Jd. Pinheiro – Valinhos/SP – CEP: 13.274-610.

E-mail institucional: clnogueira@valinpharma.com.br

E-mail pessoal: nogueiracamilo1@gmail.com

CAMILO DE LELES

Telefone(s): (19) 3871-8488 / (19) 9. 9256-3339.

NOGUEIRA:820301

38800

Assinatura:

Assinado de forma digital por
CAMILO DE LELES
NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2021.05.25 14:26:58
-03'00'

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Valinpharma Comércio E Representações Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 06 de maio de 2021.


Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Valinpharma Comércio E Representações Ltda.

CNPJ: 01.857.076/0001-09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 06 de maio de 2021 e término em 05 de maio de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 06 de maio de 2021.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL